

Processo de Recrutamento e Seleção nº 063/2023 - Assistente de Aluno - CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção nº 063/2023 - Assistente de Aluno** e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA**, conforme abaixo:

Nº Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
Assistente de Aluno			
6096	GLEYDSON COSTA DE SOUSA	68	8º

1. O candidato, acima citado, está convocado para comparecer no Sesc Roraima, Rua Araújo Filho, Nº 947, Centro - CEP: 69301-090, na cidade de Boa Vista-RR, nos próximos 3 dias úteis a partir da data de 18 de Janeiro de 2024, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, munido dos seguintes documentos do quadro abaixo:

DOCUMENTOS ORIGINAIS	
X	1 (UMA) FOTO 3X4
X	CARTEIRA DE TRABALHO (FAZER O CADASTRO DA CTPS DIGITAL)
X	TIPO SANGUINEO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS	
X	CURRÍCULO
X	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
X	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	TITULO DE ELEITOR
X	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
X	CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) (CÓPIA DA FOTO E DADOS PESSOAIS)
X	CERTIFICADO DE RESERVISTA P/ HOMENS DE 18 À 45 ANOS
X	CARTEIRA DE SAÚDE (ATUALIZADA)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	CARTÃO DE VACINA (ATUALIZADO)
X	CERTIDÃO NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
X	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
X	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
X	REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL (CASO NECESSÁRIO)
X	SITUAÇÃO NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (CEF)
X	CONTA CORRETE (BANCO DE SUA PREFERÊNCIA)
X	DECLARAÇÃO DE PARENTESCO MODELO DO DESCRITIVO

DEPENDENTES E CÔNJUGE	
X	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
X	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG: CPF: SUS

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção nº 063/2023 - Assistente de Aluno**, ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Próximos para convocação

Nº Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
Assistente de Aluno			
5779	ANDRESSA PEREIRA VIANA DA SILVA	67	9º

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2024.